



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 20.637 , DE 8 DE MARÇO DE 2016.

Promove Oficial PM do QOA por Tempo de Serviço
na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18, do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, em conformidade com a Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012, e ainda, a Ata Extraordinária nº 02, da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2016), de 25 de fevereiro de 2016, publicada no BRPM nº 13, de 25 de fevereiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Primeiro-Tenente PM do QOA, pelo Critério de Tempo de Serviço, o 2º TEN PM ADM RE 10005504-3 SERGIO FORMOZINO DA COSTA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de março de 2016, 128º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador